DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.807/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Ferramentas tecnológicas a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **MARCOS HONORATO EVANGELISTA,** lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-1, de Gestão de Ferramentas Tecnológicas, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, e suas alterações.

- Exercer as atividades de gerenciamento das ferramentas tecnológicas da Câmara Municipal, a exemplo: do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL; do Portal Modelo com gestão e publicação de conteúdos na internet; do e-mail institucional da Câmara Municipal; da TV Câmara, com a gravação e transmissão das sessões e eventos; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Administrativo nº 1.284, de 12 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.11 11:44:28 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente